



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº225/09

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia _____
Vistoriado pelo 2º Secretário _____

SÚMULA – Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias à FECEA – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, pelos 50 anos de sua instalação em Apucarana, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias à FECEA – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, pelos 50 anos de instalação em nossa cidade, como específica.

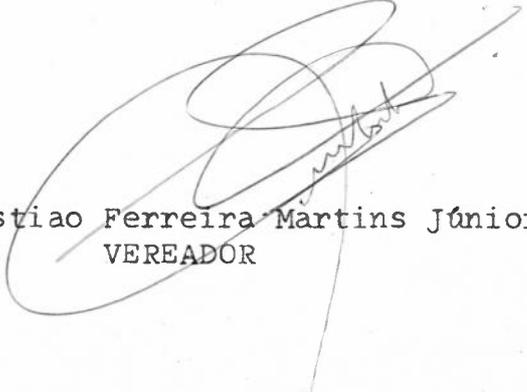
Art. 2º - A entrega do diploma de que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2009.


Mauro Bertoli
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Sebastiao Ferreira Martins Júnior
VEREADOR